



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 546/2020, de 25 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o Decreto 8.539/2015, de 08 de outubro de 2015; considerando o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; considerando a Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2020, de 07 de julho de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 346/2020, de 13 de julho de 2020, que designou comissão para elaborar o Manual de Procedimentos de Protocolo da UFERSA, para orientação aos usuários do Sistema SIPAC quando da implantação do Processo Administrativo Eletrônico; considerando pedido de prorrogação de prazo encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria, pelo Presidente da referida comissão, em 25 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 12 de setembro de 2020, o prazo para que a comissão, e os grupos de trabalho a ela relacionados, designados pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 346/2020, de 13 de julho de 2020, possam concluir os trabalhos relativos à construção do Manual de Procedimentos de Protocolo da Ufersa e ainda quanto à capacitação de pessoal para uso do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Universidade.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de Manual a ser aprovado pelo Reitor.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora